



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**PERNAMBUCO-IFPE**  
Diretoria de Educação a Distância-DEaD  
Coordenação de Gestão do Controle Acadêmico-CGCA  
Lei N° 11.892 de Dezembro de 2008 – DOU – 30.12.2008



## **AVISO DE JUBILAMENTO**

Conforme determina o Art. 114 e 115, da Organização Acadêmica Institucional deste IFPE e o Art. 7º do anexo à Resolução nº 10 e 36/2011 do Conselho Superior deste Instituto, que estabelece normas e procedimentos operacionais para o **PROCESSO DE JUBILAMENTO** de estudantes regularmente matriculados em seus cursos, informamos que todo estudante tem um prazo máximo de integralização, no qual ele precisa concluir todos os componentes curriculares do curso em que está matriculado, bem como a Prática Profissional, o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) e a AACC (Atividades Acadêmicas Científico-Culturais) caso estejam estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Portanto, fica informado aos estudantes desta DEaD/IFPE, regularmente matriculados, dos cursos e entradas discriminados em anexo, que neste semestre 2015.1, foi o último período para integralização do seu curso e que esta CGCA irá bloquear sua matrícula, para o 1º semestre de 2015.2.

O estudante que se encontra na situação acima mencionada receberá desta CGCA um comunicado oficial, informando-o das providências a serem tomadas e à medida que formos recebendo sua defesa por não ter concluído o curso no período determinado para integralização do mesmo.

**Graça Melo – Coordenadora de Gestão e Controle Acadêmico da Diretoria de Educação a Distância**

## Quadro de jubilamento de 2015

	<b>CURSOS TÉCNICOS</b>	<b>ENTRADA</b>
1.	Manutenção e suporte em Informática	2009.2 2010.2
2.	Informáticas para Internet	2010.2
3.	Sistemas de Energia Renovável	2009.2
4.	Manutenção Automotiva	2009.2

	<b>CURSOS SUPERIORES</b>	<b>ENTRADA</b>
	Tecnologia em Gestão Ambiental	2010.2
	Licenciatura em Matemática	2007.2